

Processo 0366/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 016/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 016/2024, Processo 0366/2025, celebrado entre **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI** e **POSTO DE ABASTECIMENTO ALLERS LTDA.**, cujo objeto é a aquisição de combustível Óleo Diesel B-S 10 para atender as demandas da Câmara Municipal de Piraí.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.084.705/0001-53, com sede na R. Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, 16, Centro, Piraí/RJ, CEP: 27175-000, denominada CONTRATANTE, representada por seu Presidente, o MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 12271169-0, Detran/RJ, e CPF nº 056.507.077-07 e, de outro lado, a **POSTO DE ABASTECIMENTO ALLERS LTDA**, denominada CONTRATADA, estabelecida na Rodovia Presidente Dutra, KM 237, Piraí/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.207.105-0001-51, representada neste ato por LOUISE SAULES ALLERS, portadora do RG 10570730-1 e CPF nº 072.486.837-28, pactuam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 016/2024, Processo 0366/2025, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021 e sua legislação suplementar, atendidas as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O objeto do contrato prevê 5.760L (cinco mil, setecentos e sessenta litros) de combustível Óleo Diesel B-S10 no valor de R\$37.612,80.

Foram utilizados nos meses de dezembro de 2024 e janeiro e fevereiro (parcial – até 23/02) de 2025 o total de 359,553L (trezentos e cinquenta e nove litros e quinhentos e cinquenta e três mililitros).

Com o presente aditivo e considerando o valor remanescente de litros contratados – 5.400,447L (cinco mil, quatrocentos litros e quatrocentos e quarenta e sete mililitros), o valor/litro era de R\$6,53 (seis reais e cinquenta e três centavos) passando a ser de R\$6,83 (seis reais e oitenta e três centavos) totalizando o acréscimo no valor de R\$1.620,13 e perfazendo o valor corrigido de R\$ 39.232,93 (trinta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos) a ser pago a CONTRATADA.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

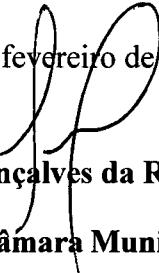
C.M.P PIRAI-RJ.
Processo n.º 366/25
Rubrica M Fis 36

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

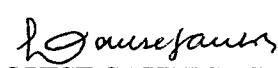
Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não expressamente alteradas.

Assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo,
para os fins de direito.

Pirai/RJ, 24 de fevereiro de 2025.


Moacir Gonçalves da Rocha Junior

Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ


LOUISE SAULES ALLERS

Representante Legal da CONTRATADA

Testemunhas

Nome e CPF:

Nome e CPF: